

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021

Aos 01 dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo ato das folhas (80) do processo de Pregão Eletrônico nº 023/2021, Processo de Registro de Preços nº 062/2021 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 044/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 18.255.981/0001-83, representado pelo Sr(a). **Leandro de Souza Bessani**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	06	UN	<p>APARELHO ONDAS CURTAS para Fisioterapia - produz calor profundo em modo contínuo e pulsado. O aparelho com placa de silicone indicado para:</p> <p>- Tratamentos pós-fratura- Contusões- Mialgias- Lombalgias- Auxilia o aumento de fluxo sanguíneo- Alivia dores e espasmos musculares- Diminui a rigidez articular e inflamações/ produz calor profundo em modo contínuo e pulsado.</p> <p>Especificações aproximadas: Tipo: Ondas Curtas Dimensões aproximadas do aparelho: 49 x 79,5 x 29 cm (L x A x P) Peso do aparelho: 30 kg Dimensões da placa: 53 x 48 cm x 20 cm (L x A x P) " Modos de operação: contínuo e pulsado. " Alimentação: 117/220 V. " Consumo máximo: 550 VA. " Sintonia: ajuste de sintonia com indicador em barra de led's. " Controle de intensidade: permite um ajuste sensível e linear.</p> <p>Frequência e duração dos pulsos: Intensidade máxima de saída: Modo contínuo: 180W ± 15%. Modo pulsado: 250W (pico) ± 10%. Duração dos pulsos: 400uS ± 10%. Frequência dos pulsos: 45, 70, 85, 115, 145, 175, 200, 230, 300 e 400 Hz. ± 10%. Frequência de operação: 27,12 Mhz ± 0,6%. Temporizador: 10-30 min ± 20% com s Garantia de fabricação mínima 12 meses</p>	CARCI DIATERM ED 402200	R\$ 8.514,23	R\$ 51.085,38
09	04	UN	<p>BARRA PARALELA COM RAMPA E ESCADA DE CANTO, Construída em madeira; Envernizada ao natural; Em formato L; Com corrimãos duplos; Com rampa e degraus; Para adultos e crianças; Degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante; 3 degraus de 12cm de altura; Dimensões Aproximadas: 1,80x1,08x0,60x0,80m(CxCxLxH) - Peso: 68 kg (Aproximadamente) Garantia de fabricação</p>	CARCI 101500	R\$ 1.958,00	R\$ 7.832,00
13	04	UN	<p>Cadeira de Bonet Aparelho de bonnet para uso em fisioterapia, duplo com anilhas Para exercícios fisioterápicos de fortalecimento da musculatura flexo-extensora de joelho, com ou sem resistência mecânica. Características: Construído em aço Pintura eletrostática</p>	CARCI 1080ABPR T	R\$ 3.524,00	R\$ 14.096,00

		Encosto fixo Apoios laterais para mãos Estofado revestido em courvin na cor preta ou azul Controle de resistências por meio de pesos graduáveis. Duplo para a execução de exercícios unilateral ou bilateral, alternado e simultâneo Acompanhado de no mínimo 8 anilhas de ferro (1 par de ½, 1,2, 3 kg) Dimensões: Mínimas aproximadas 0,75x0,85x0,75m (CxLxH) Apresentar Catálogo para análise Garantia Mínima de 12 meses		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 73.013,38 (setenta e três mil e treze reais e trinta e oito centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 20 (VINTE) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.
 - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.122.0012.2049.4.4.90.52.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 062/2021
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 062/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a) Nilo Cesar do Vale Baracho, representante da Secretaria Municipal de saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Leandro de Souza Bessani**, representando a detentora.

Itajubá, 01 de junho de 2021.

GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Leandro de Souza Bessani
Detentora da Ata